DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 19 de março de 1975. ANO VIII- Nº 42

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2.856 DE 18 DE MARÇO DE 1975

Institui Concurso de Reportagens para Jornalistas Profissionais,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e,
Considerando a necessidade de estimular a divulgação da Capital da República, ao ensejo do transcurso do seu 15º. aniversário;
Considerando, também, que o Grupo de Trabalho especialmente - constituído para elaborar a programação dos festejos do 15º. aniversário, houve por bem incluir nesta programação um Concurso de Reportagens sobre o Distrito Federal, para Jornalistas Profissionais;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído o Concurso de Reportagens, sobre o Distrito Federal, nas formas e condições estabelecidas por este Decreto.
Art. 2º. - Poderão participar do Concurso de que trata do artigo 1º. jornalistas profissionais do Distrito Federal, que tenham feito trabalhos jornalísticos assinados e inéditos, versando sobre aspectos relevantes do Distrito Federal e publicados no período de 18 de março a 15 de junho de 1975.
Art. 3º. - As inscrições serão feitas até o dia 16 de junho de 1975, na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil, do Gabinete do Governador, mediante a apresentação de 5 (cinco) exemplares do jornal que haja publicado a matéria, acompanhados da declaração do concorrente, concordando com as condições estabelecidas neste Decreto e demais disposições regulamentares.
Art. 4º. - A Comissão Julgadora será constituída em ato próprio e contará com a participação de 2 (dois) representantes do Governo do Distrito Federal, de 1 (um) representante do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e de 2 (dois) membros do Grupo de Trabalho especialmente designado pelo Decreto nº. 2.843, de 25 de fevereiro de 1975.
Art. 5º. - Aos trabalhos que obtiverem os três primeiros lugares, o Governo do Distrito Federal concederá os seguintes prêmios:
I - Ao primeiro colocado - Cr$ 10.000,00
II - Ao segundo colocado - Cr$ 5.000,00
III - Ao terceiro colocado - Cr$ 2.000,00
Parágrafo único - Além dos prêmios em dinheiro será conferido um diploma aos trabalhos que obtiverem os três primeiros lugares.
Art. 6º. - O resultado do concurso será divulgado no dia 30 de junho, sendo os prêmios entregues aos vencedores até 30 dias após, pelo Governador do Distrito Federal.
Art. 7º. - Compete à Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil, do Gabinete do Governador, prestar apoio administrativo à Comissão Julgadora, adotando as providências necessárias à organização e execução do concurso.
Art. 8º. - Os trabalhos inscritos passarão a ser de propriedade do Distrito Federal que poderá fazer dos mesmos o uso que melhor lhe aprouver, inclusive republicá-los no todo ou em partes.
Art. 9º. - As despesas decorrentes do concurso correrão à conta de recursos próprios consignados no Departamento de Turismo do Distrito Federal, para o corrente exercício.
Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 18 de março de 1975.
87º. da República e 15º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REPORTAGENS SOBRE O DISTRITO FEDERAL

1.0 - DO OBJETIVO
1.1 - O Concurso de Reportagens sobre o Distrito Federal tem por objetivo estimular a divulgação da Capital da República por ocasião do transcurso do seu 15º. aniversário.
2.0 - DA INSCRIÇÃO
2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 18 de março a 16 de junho de 1975, na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete Civil, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
2.2 - Poderão se inscrever os jornalistas profissionais que atuam no Distrito Federal, que tenham trabalhos jornalísticos assinados e inéditos, versando sobre aspectos relevantes do Distrito Federal e publicados até um (1) dia antes do término das inscrições, ou seja, até o dia 15 de junho de 1975.
2. 0 - DOS PRÊMIOS
3.1 - Os prêmios a serem conferidos são os instituídos no artigo 5º. do Decreto nº. 2856 de 18 de março de 1975.
3.2 - Ao primeiro colocado - Cr$ 10.000,00
Ao segundo colocado - Cr$ 5.000,00
Ao terceiro colocado - Cr$ 2.000,00

3.3 - Além dos prêmios em dinheiro será conferido um diploma aos trabalhos que obtiverem os três primeiros lugares.
4.0 - DO JULGAMENTO
4.1 - Os trabalhos serão julgados por uma Comissão criada nos termos do artigo 4º. do Decreto nº. 2856 de 18 de março de 1975, e constituída na forma do Decreto nº. 2857 de 18 de março de 1975.
4.2 - A Comissão Julgadora fará uma seleção preliminar dos melhores trabalhos apresentados.
4.3 - Só participarão do julgamento final os trabalhos selecionados na fase preliminar.
4.4 - A Comissão Julgadora remeterá cópias das atas de suas reuniões ao Grupo de Trabalho constituído para elaborar a programação dos festejos do 15º. aniversário, cabendo a este a divulgação dos resultados.
4.5 - Do julgamento da Comissão não caberá recurso.
5.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 - A entrega dos prêmios ocorrerá até 30 dias após a divulgação do resultado do concurso.
5.2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

DECRETO Nº. 2.857 DE 18 DE MARÇO DE 1975
Constitui Comissão Julgadora do Concurso de Reportagens.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a Comissão Julgadora do Concurso de Reportagens para Jornalistas Profissionais de que trata o art. 4º. do Decreto nº. 2.856, de 18 de março de 1975, com a seguinte composição:
Presidente: Jornalista Arnaldo Ramos, membros: Doutor Reinaldo Corrêa Bispo, Doutor Carlos Black Pereira, Senador Edward Cattete Pinheiro e o Senhor Vicente de Paula Araújo.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de Março de 1975
87º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 29.083/74,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 7 de agosto de 1974, publicado no "Distrito Federal" nº 121 do dia 9 do mesmo mês, que nomeou VICTOR HUGO VARGAS RAMOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.253, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1. do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 10 de março de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.736/75,
RESOLVE:
CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 8-A, APOLONIO DE MIRANDA GOMES, matrícula nº 81, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 10 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Decreto nº 2719, de 30 de setembro de 1974,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o Engenheiro ABEL CARVALHO, da função de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
Distrito Federal, 12 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Decreto nº 2719, de 30 de setembro de 1974,
RESOLVE:
Nomear o Engenheiro CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO, para a função de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
Distrito Federal, 12 de março de 1975
ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula 15.194, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria de Agricultura e produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de março de 1.975.
ELMO SEREJO FARIAS
PEDRO DO CARMO DANTAS

DESPACHO

PROCESSO Nº: 29.083/74
INTERESSADO: VICTOR HUGO VARGAS RAMOS—Mat. 92.253-CLT-FZDF
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DECRETO DE NOMEAÇÃO.

Senhor Governador:

Em razão de não ter tomado posse no prazo legal, proponho seja tornado sem efeito o Decreto que nomeou o servidor VICTOR HUGO VARGAS RAMOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.253, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de março de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 17, DE MARÇO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº. 618 de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal exarado no processo nº. 2.147/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º. do Decreto nº. 618 de 12 de junho de 1967 combinado com o artigo 1º do Decreto nº. 2.826 de 24 de janeiro de 1975, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1975, aos servidores em anexo relacionados.

Brasília, 17 de março de 1975.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

PROCESSO nº: 04.475/75
PROCESSO nº: 04.475/75 - matrícula nº 08767
INTERESSADA : ROSILENE DAS NEVES E SILVA
ASSUNTO : Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 25/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR

PROCESSO nº: 04.474/75 - matrícula nº 10959
INTERESSADO: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 25/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO nº: 04.578/75 - matrícula nº 03730
INTERESSADA: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 27/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO nº: 04.478/75 - matrícula nº 04.818
INTERESSADO: DEIA MEDEIROS ANDRADE
ASSUNTO : Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 26/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO nº 04.490/75 - matrícula nº 12651
INTERESSADA: CLARICE MOREIRA ROCHA PAIVA
ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 26/02/75

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO nº. 04.488/75
MATRICULA nº: 09.660
INTERESSADO: GONÇALO DA COSTA NETO

ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.

Em, 25/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

PROCESSO nº 04.577/75 - Matrícula nº 15067.
INTERESSADO: ALEIXO MENDES DE CARVALHO
ASSUNTO: Reassunção de licença sem vencimento
DESPACHO: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 24/02/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

Processo nº: 04.692/75
Matrícula nº 12.915
Interessado: FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO
Assunto: Reassunção de licença sem vencimento
Despacho: Autorizo a reassunção, no interesse da Administração, a partir desta data.
Em, 03/03/75
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

"A educacão do povo floresce nos jardins da cidade".
"A Natureza paga em sombra, em flores, em frutos e em oxigênio o carinho dedicado às árvores".

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autprização do Governador do Distrito Federal exarada no processo nº 80 331/73.

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exlusiva, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 1975 o servidor abaixo mencionado.

MATRICULA: 10.036
NOME: JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
SIMBOLO: FC—3
FUNÇÃO: Diretor da Divisão de Topografia—DAU
%: 100
VALOR: 1.916,00

Brasília, 24 de fevereiro de 1975

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 35, de 06.03.75, devido a lápsio de revisão).

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 053244/75
INTERESSADO: ALMIR PEREIRA DE CASTRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/7 Nº 06 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 053915/75
INTERESSADO: MARIA LIDIA SIQUEIRA DE MENDONÇA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL 3/4 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 050732/75
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 415 Bl. "G" HC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 050241/75
INTERESSADO: SERGIO BARCELIOS TELLES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL A/1 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 073657/74
INTERESSADO: MOACYR DUTRA FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 5/19 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 052384/75
INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE BRASILIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.908 CONJUNTO "B" GA/NORTE
DESPACHO: DEFIRO:
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 27/02/75
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO—SVO—GDF
GERSON FILHO

PROCESSO Nº: 050937/74
INTERESSADO: MORADA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.02 Bl. "C" Nº 157 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051065/74
INTERESSADO: JOSEFA DE HOLANDA TEIXEIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.112 Bl. "C" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051067/74
INTERESSADO: PSICOLOGIA CLINICA DO COMPORTAMENTO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.02 Bl. "C" Nº 14 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051068/74
INTERESSADO: GUIA COMERCIAL LISTAS TELEFONICAS DE BRASILIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.06 Bl. "A" Nº 81 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051070/74
INTERESSADO: FLAVIO GARCIA DE SOUZA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.706 Bl. "G" Nº 49 CR/NORTE
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 051071/74
INTERESSADO: PUBLITER PUBLICIDADE TECNICA E COMERCIO BRASILIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.02 Bl. "C" Nº 104 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 052449/75
INTERESSADO: CIA DE GRANDES HOTEIS VERNON
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/17 Nº 6 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052451/75
INTERESSADO: CIA. DE GRANDES HÓTEIS VERNON
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/17 Nº 10 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052820/75
INTERESSADO: SEVERINO SIMÃO DE ARAUJO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.716 Bl. "P" Nº 12 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052448/75
INTERESSADO: CIA. DE GRANDES HOTEIS VERNON
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/17 Nº 4 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053149/75
INTERESSADO: CICERO DE SOUZA ALMEIDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI B/2 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 071281/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 Bl. "L" Nº 36 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 060813/74
INTERESSADO: JOSE FLORES ALVES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-01 Nº 59 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 053263/75
INTERESSADO: JOSE ARAUJO CANTANHEDE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 4/8 Nº HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 051115/75
INTERESSADO: EICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 01 Nº 490 IA/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 053554/75
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ROS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/7 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

RPOCESSO Nº: 071280/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA ELDORADO LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q. 704 Bl. "L" Nº 48 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 28,02.75.

RELAÇÃO Nº 146

PROCESSO Nº: 053577/75
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 5/10 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 051791/75
INTERESSADO: WAGNER REFRIGERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CL; Bl. "D". Nº 03 RE/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 072850/74
INTERESSADO: EURIPEDES DO CARMO BORGES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 403 Nºs 34 à 38 CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 053657/75
INTERESSADO: ALBERTINO FERREIRA PEREZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 0/6 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 070013/74
INTERESSADO: ANTONIO THOME.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 3/14 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO Nº: 053043/75
INTERESSADO: SOCIEDADE MAÇONICA ISIS (LOJA 1 Nº 10)
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q—509 CONJUNTO "D" EP/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 052157/75
INTERESSADO: OSCAR GIBSON ALVES BARBOZA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QL—2/5 Nº 4 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053964/75
INTERESSADO: RENAN RODRIGUES CHAVES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—3/3 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PRCESSO Nº: 051693/75
INTERESSADO: PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—704 Bl. "A" - Nº 15 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº 072530/74
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CRUZ BENEDINE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE

QI—4/5 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053235/75
INTERESSADO: GERALDO PEDRO DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q—514 Bl. "B" Nº 37 CR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 068612/74
INTERESSADO: ROMILDO CARRARA VAZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 710 Bl. "E" Nº 30 CLR/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 050968/75
INTERESSADO: EICA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 01 Nº 510 IA/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 052450/75
INTERESSADO: CIA DE GRANDES HOTEIS VERNON
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—5/17 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053196/75
INTERESSADO: JOÃO BATISTA CLAYTON ROSSI
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—O Nº 02 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053511/75
INTERESSADO: MARIA HARLEY DANTAS LUCENA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 412 Bl. "K" Aptº 302, HC/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 054359/75
INTERESSADO: EGBERTO DE FARIA MELO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL—1/10 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 051901/75
INTERESSADO: ALVARO LINS CAVALCANTE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/3 Nº 5 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 073664/74
INTERESSADO: MANOEL VIEIRA FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q-4 Nº 675 IG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 054000/75
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA CORREA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/26 Nº 23 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 071794/74
INTERESSADO: REINALDO ABDALA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIO LOCAL Bl. "B" Nº 27 RE/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 053378/75
INTERESSADO: MARIA LUIZA CENTENO BRAUN
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 4/2 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052875/75
INTERESSADO: MARTINS WIMMER
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL 5/10 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 27/02/1975
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO - SVO - GDF
GERSON FILIU

PROCESSO Nº: 050539/75
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DA COSTA FILHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.705 Bl. "H" Nº 26 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 050988/75
INTERESSADO: CODEBRÁS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.413 Bl. "I" HC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 073191/74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE MARIA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.915 CONJUNTO "C" GA/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 066825/74
INTERESSADO: JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.704 Bl. "C" Nº 02 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 051072/74
INTERESSADO: JOÃO FELINTO DE ARAUJO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 02 Bl. "C" Nº 309 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051073/74
INTERESSADO: F. ALVES DA SILVA INDUSTRIA FASIL MERCANTIL
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 502 Bl. "B" Nº 46 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051074/74
INTERESSADO: ITAIPU IMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 02 Bl. "C" Nº 99 S-C/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051075/74
INTERESSADO: AIC. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMINIOS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 01 Bl. "E" Nº 212 C-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051187/74
INTERESSADO: MOTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 511 Bl. "B" Nº 02 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051198/74
INTERESSADO: SILVA E PUREZA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 315 Bl. "A" Nº CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051339/74
INTERESSADO: WILLIAMS INSTALADORA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 314 Bl. "B" Nº 10 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051340/74
INTERESSADO: PEDRO ALCANTARA DUTRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Bl. "A" Nº 133 DS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº 051600/74
INTERESSADO:PANIFICIO E COMÉRCIO BRASILIA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 204, Bl. "A" Nº 10 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESO Nº: 0516374
INTERESSADO: PARANOÁ HOTEIS E TURISMO
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.01 Bl. "C" IA/SUAL

PROCESSO Nº: 051714/74
INTERESSADO: PINTALUZ PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/PINTAR PAREDE Q. 13 Nº 25A e 25—BC. S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051819/74
INTERESSADO: KNOW HOW PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Bl. "Q" Conjunto 509 D-S/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE:

PROCESSO Nº: 053393/75
INTERESSADO: SHIS LTDA.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 415/416 Bls. "A, F e E" HC/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 050798/75
INTERESSADO: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 113 PROJ. 04 HC/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 051392/75
INTERESSADO: BANCA FORTALEZA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 511 ENTRE Bl. B e C CR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 069934/74
INTERESSADO: JORLAN S/A VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 504 Nºs 31 a 43 CR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA
"
De ordem, encaminhe-se para publicação

Brasília, 25/0275
SERVIÇO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
DLFO—SVO—GDF

ADAIL DALLA BERNARDINA

Substituto

I. Médico 298/75—SM
Interessado: EUZÉBIO RAIMUNDO DA FROTA
Mat. 01.583
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/02/75 a 30/05/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

L. Médico 266/75—SM
Interessado: NICOLAU PINTO RAMALHO
Mat. 07.928
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 27/01/75 a 25/02/75, de acordo com o artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado 238/75—SM
Interessado: AMÉRICO ALVES LIRA
Mat. 09.604
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 15/01/75 a 31/01/75, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

L. Médico 353/75—SM
Interessado: JOÃO ARAUJO LOPES
Mat. 09.794
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/02/75 a 30/04/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

L. Médico 260/75—SM
Interessado: FLORIPES DE SOUZA
Mat. 10.157
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01/01/75 a 01/03/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

L. Médico 280/75—SM
Interessado: MUDESTO NUNES SIQUEIRA
Mat. 15.402
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de Saúde
Despacho: Concedo no período de 08/01/75 a 16/02/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

L. Médico 303/75-SM
Interessado: DIDIMO FERREIRA DE MELO
Mat. 13.041
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 23/01/75 a 21/02/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

PROCESSO Nº: 152685/73
INTERESSADO: SECULO TECIDOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.114 Bl. "A" Nº 12 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 152545/73
INTERESSADO: PASTELARIA E BAR SÃO JORGE
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.703 Bl. "A" Nº 15 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº, 152436/73
INTERESSADO: FRANCISCO DUARTE BENFICA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.315 Bl. "C" Nº 19 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 152231/73
INTERESSADO: MUNDO DOS ACESSORIOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.511 Bl. "C" Nº 59 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 152222/73
INTERESSADO: SISTEMA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.211 Bl. "C" Nº 17 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 076271/73
INTERESSADO: LIVRARIA ANTIQUARIO
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.108 Bl. "A" Nº 05 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

RELAÇÃO Nº: 162.

PROCESSO Nº: 155528/73
INTERESSADO: ELETRICA MUNDIAL
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.314 Bl. "C" Nº 16 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 155513/73
INTERESSADO: EMBRAP EMP. BRASILEIRO DE PINTURAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.414 Bl. "D" Nº 13 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 155278/73
INTERESSADO: SECULO TECIDOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.113 Bl. "B" Nº 16 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 155059/73
INTERESSADO: ELETRICA KELUZ LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.205 Bl. "C" Nº 25 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 154906/73
INTERESSADO: LANCHONETE TRANON
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.302 Bl. "D" Nº 07 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 153691/73
INTERESSADO: DILCIA DE CARVALHO OLIVEIRA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q.510 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 06/março/75

PROCESSO Nº: 070561/74
INTERESSADO: THEO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—2/6 Nº 02 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº 067654/74
INTERESSADO: WALDIR PINA DE BARROS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—8/9 Nº 10 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 073188/74
INTERESSADO: LUIZ OTÁVIO DE ARRUDA BOTELHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—5/23 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 052120/75
INTERESSADO: RUY PONTE SOUZA BORGES LEAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—A/9 Nº 24 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052918/75
INTERESSADO: WALMOR ZEREDO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—3/5 Nº 12 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052972/75
INTERESSADO: BASILE EMMANUEL GARAKIS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 703 Bl. "M" Nº 61 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO:

PROCESSO Nº: 050694/75
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 415 Bl. "L" HC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 053399/75
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 415 Bl. "F" CH/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 052926/75
INTERESSADO: LOURIVAL MACHADO REZENDE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/1 Nº 03 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 053644/75
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—2/1 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 05364/75
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—3/5 Nº 04 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 053269/75
INTERESSADO: KLEBER MONTE DE CAMPOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—7/1 nº 13 HI/SUL
DESPACHO: APROVO:

PROCESSO Nº: 065780/74
INTERESSADO: ANTONIO JUSTINO DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE LETREIRO E LUMINOSO Q—504 Bl. "B" Nº 19 CR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 073586/74
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH—1 Nº 7 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053361/75
INTERESSADO: JESUINA TAVARES PINHEIRO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—1/4 Nº 21 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 073069/74
INTERESSADO: CURSO OBJETIVO CULTURAL DE BRASILIA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q—703 Bl. "B'Cr EP/SUL
DESPACHO: APROVO

Brasília, 03/03/1975.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

DLFO—SVO—GDF

GERSON FILU.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A da octogentésima nonagésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 891a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA, ROBERTO QUEIROZ COBRA e FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Ausente, com a falta devidamente justificada, o Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou este processo: 01) - Nº 04.027/75, em que a Divisão de Aviação Agrícola do Ministério da Agricultura, solicita autorização para que os servidores RUY DE FIGUEIREDO MALTA e BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR participem do Curso de Coordenadores Técnicos em Aviação Agrícola. A decisão foi a seguinte: " "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza o afastamento do Engenheiro Agrônomo RUY DE FIGUEIREDO MALTA para participar do Curso de Coordenadores Técnicos em Aviação Agrícola, promovido pelo Ministério da Agricultura, a realizar-se no período de 03 de março a 06 de abril do corrente ano, na Fazenda Ipanema, em Sorocaba, Estado de São Paulo, ficando-lhe assegurada a sua remuneração integral no citado período, nos termos do inciso II, do Artigo 2º, do Decreto "N" nº 542/66." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 62.795/69, " onde a DIRETORIA ADMINISTRATIVA apresenta o Edital nº 001/75, para Concorrência visando a alienação de peças de Aeronaves CESSNA e BEECHCRAFT, consideradas inservíveis, de propriedade da NOVACAP. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital, nos exatos termos em que está sendo apresentada." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o processo a seguir mencionado: " 03) - Nº 30.069/74, relativo a minuta de Contrato de Empreitada, entre a NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 07 (sete) VIADUTOS no Trevo de Triagem, em Brasília, DF, objeto da Concorrência nº 007/74-CPL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a minuta do Contrato, nos exatos termos em que está sendo apresentada." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

RENOR SANT'ANNA

ROBERTO QUEIROZ COBRA

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Assessoria de Documentação e Anais.

A T A DA MILÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.021a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início ao exame dos processos constantes da pauta, foram relatados inicialmente pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY os seguintes processos:01) Processo nº 27.234/74 (P-079/75) Tomada de Preços nº 098/74 - CPL, realizada em 02 de janeiro de 1975, para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação, para acesso ao Bloco "A" na SQN 202, em Brasília - D.F.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 098/74-CPL, com a contratação da Firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 17 de junho de 1974, os serviços de terraplenagem e pavimentação, para acesso ao Bloco "A" na SQN 202. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de cr$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 6.2 do Edital . O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-02) Processo nº 27.235/74 (P-096) - Convite nº 096/74-CPL, realizado em 20 de dezembro de 1974, para execução de meios-fios e passeios, na área de influência do Bloco "A" da SQN 202.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 096/74-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo desconto de 2% (dois por cento) sobre os preços da proposta de 20 de dezembro de 1974, que era de acréscimo de 2% (dois por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de meios-fios e passeios na área de influência do Bloco "A" da SQN 202. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos , sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 da Carta Convite. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço".-03) Processo nº 02.524/75 (P-81) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, na Cidade Satélite de Taguatinga, no período de 14.12.74 a 18.01.75, no valor de cr$ 5.683,04 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatro centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Cidade Satélite de Taguatinga, no valor de cr$ 5.683,04 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatro centavos)".- 04) Processo nº 02.153/75 (P-71) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, no Stand de Tiro do Exército no período de 11 a 14.11.74 no valor de cr$ 4.251,96 (quatro mil, duzentos e cincoenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, no Stand de Tiro do Exército, no valor de cr$ 4.251,96 (quatro mil, duzentos e cincoenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos)".-05) Processo nº 02.527/75 (P-80) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, no Hospital de Brazlândia , no período de 10.12.74 a 16.01.75, no valor de cr$..... cr$ 607,35 (seiscentos e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator,ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ no valor de cr$ 607,35 (seiscentos e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos) no Hospital de Brazlândia".-6)Processo nº 02.154/75 (P-072/75) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo Departamento de Parques e Jardins na Escola Nacional de Informações, no período de 01 a 31.12.74, no valor de cr$ 3.480,14 (três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros e quatorze centavos).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Escola Nacional de Informações, no valor de cr$ 3.480,14 (três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e quatorze centavos)".-07) Processo nº 02.528/75 (P-91) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, na Cidade Satélite do Guará - SRIA - no período de 03.12 a 14.12.74, no valor de cr$ 9.489,81 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Cidade Satélite do Guará - SRIA, no valor de cr$ 9.489,81 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos)".-08) Processo nº 02.525/75 (P-78) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, na Cidade Satélite do Guará, no valor de cr$ 513,32 (quinhentos e treze cruzeiros e trinta e dois centavos),no período de 13.01 a 18.01.75.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Cidade Satélite do Guará, no valor de cr$ 513,32 (quinhentos e treze cruzeiros e trinta e dois centavos)".-09) Processo nº 02.523/75 (P-087/75) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ na Cidade Satélite do Gama no período de 09.12.74 a 18.01.75, no valor de cr$ 3.400,46 (três mil, quatrocentos cruzeiros e quarenta e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Cidade Satélite do Gama no valor de cr$ 3.400,46 (três mil, quatrocentos cruzeiros e quarenta e seis centavos)".-10) Processo nº 02.526/75 - (P-088/75) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ na Cidade Satélite de Sobradinho, no período de 09.12.74 a 18.01.75 no valor de cr$ 5.293,92 (cinco mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e noventa e dois centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, na Cidade Satélite de Sobradinho, no valor de cr$ 5.293,92 (cinco mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e noventa e dois centavos)".-11) Processo nº 02.751/75 (P-092/75) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo Departamento de Urbanização no Hospital L-2 Sul no valor de cr$ 74.271,79 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo Departamento de Urbanização no Hospital L-2 Sul, no valor de cr$ 74.271,79 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos)".-12) Processo nº 02.529/75 (P-92) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, na Garagem da Secretaria de Segurança Pública, na VELHACAP, no período de 06.01 a 18.01.75, no valor de cr$ 2.268,46 (dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo Departamento de Parques e Jardins, na Garagem da Secretaria de Segurança Pública, na VELHACAP, no valor de cr$..... cr$ 2.268,46 (dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e seis centavos)".-13) Processo nº 02.156/75 (P-69) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ na Câmara dos Deputados, Anexo, Garagem - Residências Oficiais do Presidente da Câmara, no período de 01 a 31.12.74, no valor de cr$ 1.798,80 (hum

mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ na Câmara dos Deputados, Anexo, Garagem e Residência Oficial do Presidente da Câmara, no valor de cr$ 1.798,80 - (hum mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos)".-14) Processo nº 02.157/75 (P-70) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ no Posto de Saúde do Guará I, no período de 01 a 31.12.74, no valor de cr$ 2.497,36 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, no Posto de Saúde do Guará I, no valor de cr$ 2.497,36 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e seis centavos)". 15) Processo nº 02.667/75 (P-90) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, no Palácio da Alvorada, no período de 03.01 a 25.01.75, no valor de cr$ 2.853,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo DPJ, no Palácio da Alvorada, no valor de cr$ 2.853,60 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos)".-16) Processo nº 03.686/75 (P-098/75) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo Departamento de Urbanização no Guará I e II no período de 05.09 a 30.12.74, no valor de cr$.... cr$ 397.258,65 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo Departamento de Urbanização no Guará I e II, no valor de cr$..... cr$ 397.258,65 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos)". 17) Processo nº 02.155/75 (P-68) Encaminha apropriação para cobrança dos serviços realizados pelo DPJ, na Residência dos Almirantes, no período de 01 a 31.12.74, no valor de cr$ 803,15 (oitocentos e três cruzeiros e quinze centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ENCAMINHA o processo à Diretoria Financeira, solicitando que sejam faturados e cobrados os serviços executados pelo Departamento de Parques e Jardins, na Residência dos Almirantes, no valor de cr$ 803,15 (oitocentos e três cruzeiros e quinze centavos)".-18) Processo nº 1.431/75 (P-094) Convite nº 030/75-CPLM, realizado em 06 de fevereiro de 1975 para aquisição e transporte de 23 m3 de pedrisco destinados ao DPJ.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 030/75-CPLM, autorizando a aquisição de 23 m3 de pedrisco no valor de cr$ 1.514,55 (hum mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e cincoenta e cinco centavos), cabendo à FERCAL - Fertilizantes Calcáreos a importância de cr$ 1.031,55 (hum mil, trinta e um cruzeiros e cincoenta e cinco centavos) pelo fornecimento do material' e, à TRANSPORTADORA COLORADO, a importância de cr$ 483, 00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros), correspondente' ao frete. O prazo da entrega do material será imediato, a contar do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas".-19) Processo nº 02.077/75 (P-097/75) Prorrogação de prazo, à Firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, para fornecimento de areia grossa.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o parecer favorável do Departamento de Urbanização, CONCEDE a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 10 de fevereiro de 1975, à Firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, para a entrega de 2.000 m3 de areia grossa, conforme Nota de Empenho nº 1252".-20) Processo nº 0706/75 (P-082/75) Convite nº 029/75-CPLM. realizado em 31 de janeiro de 1975, para aquisição de 01 (uma) Girica com pneus recapados, destinada ao Departamento de Urbanização.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 029/75-CPLM, para a aquisição de 01 (uma) Girica com pneus recapados, no valor global de cr$..... cr$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros), à Firma Casa Planeta de Brasília S/A que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 5 a 30 (cinco a trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-21) Processo nº 20.673/74 (P-083/75) - Convite nº 020/75-CPLM, realizado em 28 de janeiro de 1975 para aquisição de 65 (sessenta e cinco) placas de cortiça' 10mm, destinadas ao Departamento de Urbanização.-DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 020/75-CPLM, para a aquisição de 65 (sessenta e cinco) placas de cortiça - 10mm, no valor de cr$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), à Firma Comercial de Couros Paulista Ltda que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".- - Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-22) Processo nº 00.417/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 1.000 lâmpadas fluorescentes 20 W. luz do dia e outros.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 033/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., VALE DO PARANÃ COM. TRANSP. LTDA., ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA e MADEIREIRA UNIÃO LTDA., pelo valor global de cr$ 30.168,00 (trinta mil,cento e sessenta e oito cruzeiros) devendo a entrega' e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13, 14, 16 e 18 do presente processo".-23) Processo nº : 02.318/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 500 M. de fio plástico paralelo 2 x 16 e outros.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 040/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas ELETRICA BRASÍLIA LTDA., ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA e ELETROMINAS MAT. ELÉTRICO LTDA., pelo valor global de cr$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12, 13 e 14 do presente processo".-24) Processo nº 00.623/75 Divisão de Documentação e Comunicações/DA - Solicita aquisição de Rolos de papel heliográficos.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 014/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 04 com a firma JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor global de cr$ 36.290,00 (trinta e seis mil, duzentos e noventa cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo".-Processo relatado pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.-25) Processo nº 23.488/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇOES - Convite nº 613/74-CPLM, para aquisição de materiais destinados a uma porta de correr no almoxarifado do Depósito do Palácio do Planalto.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 613/74-CPLM, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento dos materiais solicitados e especificados no PA nº 546/74, destinados a uma porta de correr no Almoxarifado do Depósito do Palácio do Planalto, pelo valor total de cr$ 3.301,80 (três mil, trezentos e um cruzeiros e oitenta centavos), conforme distribuição abaixo: A CONSTRUTIVA LTDA - Itens 01,02,03,04,06,07 e 08 - cr$ 2.551,80 - CASA PLANÊTA DE BRASÍLIA S/A - Item 05 - cr$ 750,00. Os prazos para entrega serão os constantes das propostas, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas" Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.- 26) Processo nº 31.793/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 4.550,82 (quatro mil, quinhentos e cincoenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr$ 4.550,82 (quatro mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e dois centavos)".-27) Processo nº 30.803/74 - MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 16.679,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e um centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento - Rotativo concedido através do processo nº 17.736/74, no valor de cr$ 16.679,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta' e nove cruzeiros e vinte e hum centavos)".-28) Processo nº 20.972/74-MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS-Encaminha prestação' de contas no valor de cr$ 10.475,08 (dez mil,quatrocentos e e setenta e cinco cruzeiros e oito centavos).-DECISÃO: "A Diretoria,com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos,aprova a prestação de contas apresentada por MARIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS,relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72,no valor de cr$ 10.475,08(dez mil,quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oito centavos)".-Processo relatado pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-29) Nº 3.456/75-DA-apresenta Edital de Bolsas de Estudo na UDF.-DECISÃO:"A Diretoria com o voto do Relator,encaminha o assunto à consideração - do Egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação da Minuta de Edital elaborada pela DA,nos exatos termos em que está sendo apresentada".-Nada mais havendo a tratar,o Senhor Presidente encerrou a reunião,da qual,para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, Secretária, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOAO MANCINI

uoc/cacb.

A T A DA MILÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.022a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dando início ao exame dos processos constantes da pauta, foram relatados inicialmente pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, os seguintes processos: 01) Processo nº 02.416/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a contratação de diversos projetos de planejamento urbano.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 1.019a. sessão, realizada em 04 de fevereiro de 1975 e autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos de Planejamento Urbano, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 09 a 10, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-02) Processo nº 03.711/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e

de conservaçao na Regiao Administrativa do Gama.-DECISÃO : "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa do Gama, dando- se ao mesmo o valor de cr$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 06 a 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-03)Processo nº 03.707/75 - Termo de aditamento ao convênio firmado' em 27 de dezembro de 1973, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção ' da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Estação Rodoviária e do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga, visando suplementar' o seu valor em mais cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) na forma da minuta de fls. 04 e 05, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-04) Processo nº 03.706/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Taguatinga.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Taguatinga, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 4.944.174,40 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 05 a 08, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-05) Processo nº 03.710/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Brazlândia".-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Brazlândia, dando-se ao mesmo o valor de cr$.. cr$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros,, com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975,na forma da minuta de fls. 05 a 08, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-06) Processo nº 03.870/75 - Termo de renovação do convênio firmado em 19 de março de 1973 , entre o ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de duas marquises e de uma rampa de acesso da garagem para o pátio - do Edifício Sede do EMFA, nesta Capital.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação ao convênio firmado em 19.03.73, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de duas marquises e de uma rampa de acesso da garagem para o pátio do edificio sede do EMFA, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.05.75, na forma da minuta de fls. 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-07) Processo nº 03.709/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Sobradinho".-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora' da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Sobradinho, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil cruzeiros), com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 7 a 10, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-08)Processo nº 03.708/75 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa VI de Planaltina.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil , regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Região Administrativa de Planaltina, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 1.311.100,00 (hum milhão, trezentos e onze mil, cem cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 6 a 9, ouvido o Egrégio Conselho de Administração" 09) Processo nº 03.712/75 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação no Setor Residencial Indústria e Abastecimento".-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975 na forma da minuta de fls. 04 a 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-10)- Processo nº 03.713/75 - Termo de aditamento ao convênio - firmado em 26.12.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da primeira etapa da FEIRA MODELO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 26.12.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da la. etapa da FEIRA MODELO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, visando suplementar o seu valor em mais cr$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 20 de agosto de 1975, na forma da minuta de fls. 3 e 4, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-11) Processo nº 03.705/75 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL , regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização e de conservação na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, dando-se ao mesmo o valor de cr$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros, com prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 04 a 07, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".- Processos relatados pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.-12) Processo nº 27.710/74 - DE - Autorização para realização, na forma do Edital nº 002/75-CPL, de Concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) prédios destinados aos Foruns, situados, respectivamente, na ligação das Ruas 2 e 7, Sobradinho; Rua 10, Setor Administrativo de Brazlândia e na Via WL2, Planaltina, em Brasília - DF.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA, em conformidade com o Artigo 25 da Resolução nº 045/74-CA, a realização de concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) prédios destinados aos Foruns, situados, respectivamente, na ligação das Ruas 2 e 7, Sobradinho; Rua 10, Setor Administrativo de Brazlândia e na Via WL-2, Planaltina, em Brasília - Distrito Federal, na forma do Edital de Concorrência nº 002/75-CPL". - 13) Processo nº 02.093/75 - MARIA AMÉLIA BERNARDES DE MELLO - Justificativa de atraso e devolução de multa- obra do Edifício Sede da Secretaria do Planejamento.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas e justifica o atraso total de 126 dias verificado na conclusão dos desenhos técnicos destinados à obra Edifício Sede da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, objeto da Nota de Empenho nº 243.034, a cargo da desenhista MARIA AMÉLIA BERNARDES DE MELLO, e, consequentemente autoriza a restituição à interessada, da importância de cr$ 1.200,00' (um mil e duzentos cruzeiros) correspondente a multa aplicada sobre a fatura apresentada e referente ao atraso verificado".-14) Processo nº 01.818/75 - DE-Aprovação de proposta para aquisição de 03 fogões, 03 fornos e 03 exaustores, para as Residências Funcionais da NOVACAP/SHIN/1.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando : a) a urgência requerida para a presente aquisição e entrega das obras; b) tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material, conforme decisão nº 10 prolatada na 975a. sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 11.09.74; c) que nova licitação acarretaria maior ônus para a NOVACAP, em face das majorações de preços havidas no comércio do ramo, dispensa a licitação, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e adjudica à firma CIMPLA S/A - COMERCIAL INDUSTRIAL DO PLANALTO, o fornecimento de 03 fogões, 03 fornos e 03 exaustores, de acordo com as especificações e preços do convite nº 493/74-CPLM, pelo total de cr$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), com prazo de 30 dias para a entrega. Emita-se Nota de Empenho".-15)Processo nº 30.487/74 - DE - Convite nº 001/75-CPL, para fornecimento e execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de polimento , retirada e recolocação de mármore no Ed. Sede do MIC.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 001/75-CPL, contratando-se com a firma REAL MARMORITE INDUSTRIA E COMÉRCIO, o fornecimento e execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários de serviços de polimento, retirada e recolocação ' de mármore, no Ed. sede do MIC. Ministério da Indústria e do Comércio, atribuindo-se à carta-contrato o valor de cr$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta cruzeiros) e prazo de execução de 20 dias, contados da data de expedição da "Ordem de Serviço".-16) Processo nº 21.268/74- Convite nº 496/74, para aquisição de materiais destinados à Residência Oficial de Águas Claras - GM/05.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 496/74-CPLM e aprova as propostas declaradas vencedoras , para fornecimento de pontaletes de peroba, pregos, parafusos de fenda, telhas de alumínio, peças de peroba do campo, cola de emulsão, fechaduras de embutir e chapa de duratex, destinados à Residências Oficial de Aguas Claras - GM/5, pelo valor total de cr$ 2.495,60 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos)DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO: MAREISA S/A COM. IND. - itens 01 a 04 - cr$ 517,20 - MADEIREIRA UNIÃO LTDA -itens 07 e 08 - cr$ 535,00 - MADEIREIRA TAVARES LTDA - itens 09 e 10 - cr$ 475,40 - CASA DAS FECHADURAS LTDA - itens 05 e 06 - cr$ 968,00 - os prazos de entrega são os constantes das propostas, observádas as normas pertinentes em vigor na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho".- Processos relatados pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY.- - 17) Processo nº 03.695/75 - (P-102) Tabela de preços para os serviços de recuperação de pistas.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando a justificativa do Departamento de Urbanização, APROVA a tabela de preços para os serviços de recuperação de pistas, conforme processo nº 03.695/75. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-18) Processo nº 01.405/75 - (P-105) Tomada de Preços nº 002/75-CPL, realizada em 07 de fevereiro' de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça do Cruzeiro, em Brasília - DF.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/75-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que dentre as 06 (seis) licitantes, propôs executar pelo preço global de cr$ 1.096.048,31(hum milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), os serviços de urbanização da Praça do Cruzeiro, em Brasília - DF. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de cr$ 1.096.048,31 (hum milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual

de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclu - são dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, con tado a partir da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-19) Processo nº 27.980/74 (P-101) Carta Convite nº 008/75-CPL, realizada' em 13 de fevereiro de 1975 para fornecimento de mão-de - obra e execução de serviços relacionados com plantio e replantio de árvores e formação de gramados no Trevo de Acesso ao Guará em Brasília - DF.-DECISÃO:"A Diretoria , com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 008/75- CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ, às fls. 44 e o critério estabel-cido pela comissão julgadora, item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma SAN- TA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., para fornecimento' de mão-de-obra para execução de serviços, relacionados - com plantio e replantio de árvores e formação de gramados sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, no Trevo de Acesso ao Guará em Brasí lia - DF., sendo o valor do Contrato cr$ 37.000,00 (trin ta e sete mil cruzeiros). O prazo de vigência do Contrato fica fixado em 40 (quarenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço".-20) Processo nº 01.404/75 (P-104) - Carta Convite nº 004/75-CPL, realizada no dia 24 de janeiro de 1975, para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas das residências funcio - nais da NOVACAP, Península Norte, em Brasília - DF.- DECI SÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 004/75-CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora,item 4.1 da Carta Convite, autorizando a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., para fornecimento e plantio de grama batatais "Paspalum Notatum", em mudas, sob o re gime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários em áreas das residências funcionais da NOVACAP , Península Norte, em Brasília - DF, sendo o valor do contra to cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) com variação de 15% (quinze por cento) para mais ou para - menos, sem necessidade de aditivo contratual. O Contrato terá vigência fixada em 150(cento e cinquenta) dias, conta dos da data da expedição da Ordem de Serviço".- Processo relatado pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-21) Processo nº 32.316/73 e anexo - Diretoria Administrativa - Alienação de equipamentos (Concorrência nº 009/74-CA). DE CISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 32.316/73, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinan do pela homologação da Concorrência nº 009/74, na forma indicada pela Comissão de Alienação, devendo os lotes que não tiveram concorrentes serem objetos de futura alienação' Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.- 22) Processo nº 04.044/75 - DIRETORIA FINANCEIRA - apresenta - Minuta de Resolução do Conselho de Administração, relativa a faturamentos contra o Governo do Distrito Federal.- DECI SÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a anexa Minuta de Resolução a ser encaminhada ao Egrégio Conselho de Administração, de terminando que as despesas com aquisições de materiais,con tratações de serviços de terceiros e de pessoal, assim co mo pagamento de encargos sociais, etc., quando destinadas à execução de Convênios firmados com o Governo do Distrito Federal corram à conta das dotações próprias da NOVACAP,pa ra posterior faturamento, contra os convênios, dos servi ços realizados".-23) Processo nº 04.136/75 - DIRETORIA FI NANCEIRA - apresenta a la. reformulação do Orçamento Sinté tico da NOVACAP para o exercício de 1975.-DECISÃO: "A Dire toria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente reformulação do Orçamento Sin tético da Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-24) Processo nº 31.353/74 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CA VALCANTE COSTA - encaminha prestação de contas no valor de cr$ 19.380,89 (dezenove mil, trezentos e oitenta cru zeiros e oitenta e nove centavos).-DECISÃO: "A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos au tos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, rela tiva a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr$ 19.380,89 (dezenove mil, tre zentos e oitenta cruzeiros e oitenta e nove centavos)". - 25) Processo nº 31.433/74 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRAN - CISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr$ 11.364,83 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos).DE CISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com a quisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo - concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de 11.364,83 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzei ros e oitenta e três centavos)".-26) Processo nº 30.952/ 74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - en caminham prestação de contas no valor de cr$ 5.889,35 - (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e trin ta e cinco centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PAR REIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realiza das com aquisição de materiais por conta do Suprimento Ro tativo concedido através do processo nº 05.113/74, no va lor de cr$ 5.889,35 (cinco mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos)".-27) Processo nº 23.327/74 - AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encami nha prestação de contas no valor de cr$ 11.071,00 (onze mil, setenta e um cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FER NANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas - com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rota tivo concedido através do processo nº 11.415/74, no va lor de cr$ 11.071,00 (onze mil, setenta e um cruzeiros)". Processo relatado pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FE CURY.-28) Processo nº 30.528/74 (P-103) Aquisição de cor- retivo ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - SAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na letra "g", § 1º do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA, a dispensa da licitação, autorizando a aquisição de 3.000 Kg de cal cáreo, no valor de cr$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção - GDF".-Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-29) Processo nº 02.041/75 -Divi são de Manutenção,solicita aquisição de peças e acessó - rios para veículos da linha Volkswagen.-DECISÃO:"A Direto ria com o voto do Relator,homologa o Convite realizado pela CPLM,autorizando à Diretoria Financeira a emitir No ta de Empenho, por estimativa, à favor da firma BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL, no valor de cr$..... cr$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta - cruzeiros), devendo a firma interessada fazer constar na Nota Fiscal a ser emitida, quando da compra realizada pe la NOVACAP, o desconto oferecido".-30) Processo nº 2.401/ 75 - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP, solicita parcelamento para amortização de dívida. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo nº 02.401/75, autoriza o parcelamento do débito da BENECAP para com a NOVACAP, me diante o crédito em sua conta, do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o faturamento mensal da quela Sociedade, proveniente dos serviços assistenciais ' prestados aos servidores desta Companhia, por força do Convênio firmado".-31) Processo nº 02.497/75 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/DA - Solicita aquisição de peças e acessórios ' para veículos da linha FNM.-DECISÃO:"A Diretoria com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite realizado pela CPLM , autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Em penho, por estimativa, à favor da firma CASCÃO S/A - VEÍCU LOS E MÁQUINAS, no valor de cr$ 20.000,00 (Vinte mil cru zeiros), devendo a firma interessada fazer constar na Nota Fiscal a ser emitida, quando da compra realizada pela NOVA CAP, o desconto oferecido".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para cons tar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, Secretária, la vrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

A T A DA MILÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETO RIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em caráter extraordi nário.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA SIL, realizou-se extraordinariamente a 1.023a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Com panhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PE DROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FE CURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Dan do início ao exame dos processos constantes da pauta, foi relatado inicialmente pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO o seguinte processo: 01) Processo nº 27.438/74 - Con vite nº 002/75-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global de impermeabilização da Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal.- DE CISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do presente processo, HOMOLOGA o Convite nº 002/ 75 CPL, e AUTORIZA a contratação da firma ESTANCA - IMPERMEA- BILIZAÇÕES LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de impermeabilização da Garagem do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal, pe lo valor global de cr$ 132.359,35 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cincoenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para execução dos serviços, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço".-Processos relatados pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY.- 02) Processo nº 01.761/75 (P-106 75) Prorrogação de prazo do Contrato nº 576/74, de interes se da Firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, refe rente a execução de meios-fios e passeios e serviços com plementares na SQN 113.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta , parágrafo primeiro do contrato; considerando que as alega- ções da empreiteira foram devidamente atestadas pela fisca lização, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 21 (vinte e um) dias, não devendo, portanto, a Firma BRASILENGE - En genharia e Comércio S/A ser penalizada, naquele período, com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo se gundo da cláusula citada. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 15 de fevereiro de 1975".-03) Proces so nº 30.530/74 (P-108) Aquisição de 20 t de pó calcáreo , 5 t de composto químico 5-15-10 e (20 t de farinha de os so - em falta) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o disposto na letra "G", do § 1º do artº 3º da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA, a dis pensa da licitação para aquisição de 20 t de pó calcáreo e 5 t composto químico 5-15-10, no valor de cr$ 10.080,00 - (dez mil e oitenta cruzeiros) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário - GDF".-04)Processo ... 02.101/75 - (P-107) Convite nº 045/75-CPLM, realizado em 13 de fevereiro de 1975, para aquisição de 19o (cento e noventa) Aspersores BUKNER, destinados ao Departamento de Parques e Jardins.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 045/75-CPLM, autorizando a

aquisição de 190 (cento e noventa) Aspersores BUKNER, no valor de cr$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), à firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A , que dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 60/115 dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-05) Processo nº 00.331/75 (P-112) - Convite nº 001/75-CPLM, realizado em 04 de fevereiro de 1975, para aquisição de 2.000 Kg de grama batatais - Paspalum Notatum - variedade "pensacola", destinadas ao DPJ.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 001/75-CPLM, autorizando a aquisição de 2.000 quilos de grama Batatais Paspalum Notatum - variedade "pensacola", no valor de cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), à firma BOASAFRA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - SP, que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-06) Processo nº 02.861/75 (P-111/75) Convite nº 053/75-CPLM, realizado em 24 de fevereiro de 1975, para aquisição de 06 (seis) unidades de encerado locomotiva, destinados ao Departamento de Parques e Jardins.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator , HOMOLOGA o Convite nº 053/75-CPLM, para a aquisição de 06 (seis) unidades de encerado locomotiva, no valor global de cr$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), à Firma Casa Planeta de Brasília S/A, que dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço . A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 a 60 (trinta a sessenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-07) Processo nº 01.432/75 (P-110) Aquisição de material ao SERMA -Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o exposto na letra "G", do artº 3º da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA, a dispensa da licitação para aquisição de 17 t de formulação 5-15-10 e 2 t de farinha de osso, no valor de cr$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta cruzeiros), ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção GDF".-08) Processo nº 14.651/75 (P-109/74) Pagamento pelos serviços prestados na abertura e adubação de covas , previstos no Contrato nº 279/73.-DECISÃO:"A Diretoria,com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Assessoria de Programação e Controle, ratificado pelo Serviço Jurídico, AUTORIZA o pagamento de cr$ 9.025,75 (nove mil, vinte e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) à Firma REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LTDA., pelos serviços de abertura e adubação de 1.975 (mil, novecentos e setenta e cinco) covas, no Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília - DF".-Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-09) Processo nº 62.795/69 - DA Concorrência nº 001/75 (Alienação de peças das Aeronaves' CESSNA E BEECHCRAFT.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha a Minuta de Edital de Alienaçao à consideração do Egrégio Conselho de Administração,opinando favoravelmente à sua aprovação nos exatos termos em que está sendo apresentada".-10)Processo nº 4.027/75-Divisão de Aviação Agrícola do MA,solicita autorização para que os servidores RUY DE FIGUEIREDO MALTA e BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR participem do Curso de Coordenadores Técnicos em Aviação Agrícola.-DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização do afastamento do Engenheiro Agrônomo RUY DE FIGUEIREDO MALTA, para participar do curso de Coordenadores Técnicos de Aviação Agrícola, promovido pelo Ministério da Agricultura, a realizar-se no período de 03 de março a 06 de abril do corrente ano, na Fazenda Ipanema, em Sorocoba, Estado de São Paulo, ficando-lhe assegurada a sua remuneração integral do citado período, nos termos do inciso II, do Artigo 2º, do Decreto "N" nº 542/66".-11) Processo nº 31.312/74 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/DA - Solicita aquisição de 13 M. de corrente transportadora e outros.- DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 03/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, com as firmas CERELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e TERRAPLAN - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A., pelo valor global de cr$ 32.745,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 06 e 18 do presente processo".-12) Processo nº 03.194/75 - Divisão do Material de Consumo - solicita aquisição de café em pó, para os Órgãos da NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 052/75 e autoriza a aquisição de aproximadamente, 1.904 quilos de café, destinados aos diversos órgãos da NOVACAP, - com a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ TAGUATINGA LTDA, pelo valor global estimado de cr$..... cr$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14, do presente processo".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, Secretária, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FIGUEIRY
JOÃO MANCINI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO Nº 001/75

Estabelece normas para cobrança e utilização da Reserva de Assistência Comunitária.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e na conformidade da Resolução da Diretoria tomada em sua 631ª Reunião, de 21.02.75

RESOLVE:

1. - Determinar que a cobrança e arrecadação da percentagem, sobre as prestações que os promitentes compradores pagarão à SHIS, de imóveis adquiridos, para a formação de uma Reserva de Assistência Comunitária - RAC, obedeça as normas da presente instrução:

1. 1. - A percentagem a ser cobrada será de 3% (três por cento).

1. 2.- A cobrança desse percentual será incluído no recibo ou guia de cada um dos mutuários.

1. 3.- Não se inclui no regime de cobrança e arrecadação do percentual de Reserva de Assistência Comunitária os imóveis construídos com recursos próprios, aplicando-se apenas aos da faixa de financiamento do BNH, excluídos os projetos instituídos pela RC 01/73 (PLANHAP) que serão regidos pela RD 81/73.

1. 4.- Os recursos da Reserva de Assistência Comunitária serão aplicados em:

a) quitação total do imóvel de prestações em atraso e custas judiciais de mutuários que sejam considerados em estado de penúria extrema, após relatório do Assistente Social, parecer da Comissão e homologação da Diretoria.

b) recupração dos imóveis reintegrados ao Patrimônio da SHIS, para que possam ser redistribuídos, em condições de habitabilidade.

1.5. - A aplicação dos recursos da Reserva de Assistência Comunitária em outras finalidades de âmbito Social, dependerá de mais de uma ajuda financeira

1.6. - O exame de cada caso, exceto o referido no sub item b do sub item 1.4 que será de competência da Diretoria Imobiliária a ser suportado pela Reserva de Assistência Comunitária será feito pela Comissão, criada para estudar a aplicação de recursos da RAC - em auxílio dos mutuários, que encaminhará à Superintendência para homologação da Diretoria.

1. 7.- Nenhum Mutuário obterá mais de uma ajuda financeira da liquidação de prestações.

1.8. - O controle e arrecadação do percentual a que se refere esta Instrução, será feito pela Divisão de Contabilidade, mediante classificação específica nas condições do item 1. a qual enviará extrato mensal de Movimentação da Conta à Diretoria.

2. - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO Nº. 048/75- C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social, da Empresa, tendo em vista exposição verbal do Conselheiro DILSON CARLOS REHEM,

RESOLVE:

1- Autorizar a Diretoria da SHIS, a alienar, mediante licitação ou leilão público, até 20 (vinte) projeções de propriedade da Empresa no curso do presente exercício.

2- A alienação a que se refere o item 1 deverá ser precedida de avaliação das projeções, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, devendo os preços apurados serem encaminhados ao Conselho de Administração, como matéria reservada, em envelope lacrado, rubricado pelos Diretores.

3- Os recursos provenientes da alienação a que se refere o item 1 serão obrigatoriamente empregados no financiamento da construção de unidades habitacionais com recursos próprios, vedada sua utilização nas despesas de custeio da Empresa.

4- A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília. 31 de janeiro de 1975.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P.Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 049/75- C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS- de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"1- Comunicar aos Senhores FRANCISCO GERALDO FREIRE VIEIRA- Processo nº 011.884/74 ANA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA - Processo nº 012.279/74, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA- Processo nº 013.179/75 e ANA MARIA MODESTO- Processo nº 010.427/74 que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo os interessados se inscreverem dentro dos Critérios de Seleção vigentes.

2- Os processos correspondentes, deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 31 de janeiro de 1975.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 050/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"1- Indeferir as solcitações dos senhores PEDRO NUNES LUCENA - Processo nº 013.337/75 e MARIA RIBEIRO DE JESUS - Processo nº 012.284/74, todos regularmentes inscritos devendo os requerentes aguardarem futura aferição de pontos a ser efetuada dentro dos Critérios de Seleção vigentes.

2- Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".

Brasília, 31 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 051/75-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Deferir as solicitações dos Senhores LUIZ VALDEVINO DE LIMA, HELENITA BARROS BRITTO, FRANCISCO DOS SANTOS ALVES, AMÓS LUIZ, MARIA JOSE SACRAMENTO e EURICO SANTOS, constantes no Processo nº 013.162/75, os referenciados deverão ser atendidos dentro das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 31 de janeiro de 1975.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P.Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº 052/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERRESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláussula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"1. Comunicar a Senhora MARCIA FERREIRA DUARTE - Processo nº 013.333/75, que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo a requerente se inscrever dentro dos Critérios de Seleção vigentes.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao interessado".
Brasília, 31 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro—Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº 053/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato da Sociedade,

RESOLVE:

"1. Cientificar os Senhores NORMANDO LEITE DA SILVA - Processo nº 013.282/75, JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA Processo 013.286/75, VALTER FERREIRA LIMA - Processo nº 013.351/75, EXPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO - Processo nº 013.285/75, que deverão aguardar futura aferição de pontos, a ser efetuada pela Empresa, dentro dos Critérios de Seleção vigentes.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação aos interessados".Brasília, 31 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº 054/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"1. Cientificar aos Senhores OZAL RODRIGUES MONTEIRO - Processo nº 012.961/74, SEBASTIAO SOARES - Processo nº 013.354/75, FRANCISCO LOURENÇO MELO DA MOTA - Processo nº 013.250/75, JANUARIO REINALDO FILHO - Processo nº 013.353/75 e NATALINA MACHADO FERNANDES - Processo nº 013.155/75, todos regularmente inscritos, que os mesmos deverão inteirar-se da Relação de Classificados divulgada através do "Jornal de Brasília", em 01.02.75, onde poderão verificar se foram ou não contemplados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 07 de fevereiro de 1.975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº 055/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:

"Deferirir a solicitação da Senhora ZELIA MARIA CAVAGGIONI MARCONDES - Processo nº 013.326/75, devendo a postulante ser atendida dentro das disponibilidades da Empresa".
Brasília, 07 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 056/75-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1- Comunicar aos Senhores DALTRO GOMES DE ABREU- Processo nº 013.380/75, UACY MENDES SILVA- Processo nº 013.499/75 e JOSE RODRIGUES QUEIROZ- Processo nº 011727/74 que as inscrições ainda se encontram abertas, nesta Sociedade, podendo os referenciados se inscreverem dentro dos Critérios de Seleção vigentes.
2- Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 07 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 057/75-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades,
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Cientificar aos Senhores VALDEIR COSTA - Processo n 013.366/75 e ROSA MARIA FERREIRA FERNANDES- Processo nº 012.177/74, regularmentes inscritos, que os mesmos deverão inteirar-se da Relação de Classificação divulgada através do "Jornal de Brasília", em 02.02.75, onde poderão verificar se foram ou não contemplados.
2- Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 07 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 058/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor SEVERINO ELIAS DE ASSIS- Processo nº 012.875/74, devendo o interessado ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa".
Brasília, 07 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 059/75- C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA- SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Deferir a solicitação da Senhora RIVANDA DE LIMA ANDRADE- Processo nº 013095/75, sendo que a mesma deverá ser atendida dentro das possibilidades da Empresa".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro—Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

RESOLUÇÃO Nº. 060/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Deferir a solicitação da Senhora MARIA DA GLÓRIA MENDES LIRIO — Processo nº. 013772/75, devendo a postulante ser atendida dentro das disponibilidades da Sociedade".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO N0; 061/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação da Senhora NAZARÉ BARROS ALBUQUERQUE — Processo nº. 012509/74, informando que a mesma deverá colocar-se a par da "Relação de Classificados", publicada no "Jornal de Brasília", em 02.02.1975.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 062/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação da Senhora ANGÉLICA FERREIRA GURGEL — Processo nº. 013335/75, informando que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, devendo o processo correspondente ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 063/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos locais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1 Indeferir as solicitaçoes dos Senhores LENILTON PEREIRA LOPES — Processo nº. 013697/75, ANESTOR LEITE DA SILVA — Processo nº. 012921/74 e VALDIVINA RODRIGUES MEIRELES — Processo nº. 012466/74, regularmente inscritos, informamdo entretanto,que os mesmos deverão inteirar-se da "Relação dos Classificados" divulgada em Caderno Especial pelo "Jornal de Brasília", em 02.02.75, quando poderão verificar se foram ou não contemplados.
2. Os proc os correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

SHIS — Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.

RESOLUÇAO Nº. 064/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação do Senhor ANTONIO INACIO DO NASCIMENTO — Processo nº.

013654/75, sugerindo que o mesmo providencie sua inscrição nesta Sociedade, através dos trâmites legais.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após a devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 065/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferido pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA: Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Comunicar aos Senhores EDEY CARVALHO DA SILVA — Processo nº. 013656/75, RUBENS PEREIRA DOS SANTOS — Processo nº. 012819/74 e MARIA ETELVINA TÁVORA CORRÊA SILVA — Processo nº. 013600/75, todos regularmente inscritos, que os mesmos deverão inteirar-se da "Relação dos Classificados", publicada em caderno especial do "Jornal de Brasília", em 02.02.1975, quando poderão averiguar se foram ou não contemplados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
MEMBRO—Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 065/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Comunicar aos Senhores AMAURI CAVALCANTE CORDEIRO — Processo nº. 013569/75, JOAQUIM ISAIAS DURAES — Processo nº. 013716/75, LIGIA RÊGO DA SILVA FERREIRA — Processo nº. 013655/75 e VALDENITA LIMA DE JESUS — Processo nº. 013570/75, regularmente inscritos nesta Sociedade, que os mesmos deverão tomar conhecimento do Caderno Especial do "Jornal de Brasília" relativo a "Relação dos Classificados", publicada em 02.02.1775, onde poderão verificar se foram ou não contemplados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 067/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações dos Senhores CARLOS ALBERTO LIVINO DA SILVA — Processo nº. 013491/75: TEREZA LACERDA — Processo nº. 013551/75, GUIOMAR DE PAULA FERNANDES — Processo nº. 013547/75 e SATILA RIBEIRO OLIVEIRA — Processo nº. 013553/75, sugerindo que os mesmos providenciem suas inscrições nesta Empresa, observados os critérios legais de Inscrições e Seleção.
2. Os processos correspondentes deverão ser aquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
MEMBRO—Relator

SHIS — Sociedade de Habitações de Interrêsse Social Ltda.

RESOLUÇAO Nº. 068/75 — C.A.

Dispõem sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir a solicitação da Senhora CLÉA DE ASSIS LAUS BARCELLOS — Processo nº. 012705/74, inscrita anteriormente e que teve rescindido o Termo de Promessa de Compra e Venda com esta Sociedade por inadimplência da 1ª. Parte sugerindo uma nova inscrição nesta Empresa, dentro dos atuais Critérios de Inscrição e Seleção para aquisição de moradia financiada.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS RHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 069/75 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedadee, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:

"Deferir as solicitações das Senhoras MARIA DE LOURDES SOARES — Processo nº. 011942/74, WALDETE DA SILVA LEITE — Processo nº. 013028/74 e SONIA MARIA CERQUEIRA — Processo nº. 013695/75, sendo que as requerentes deverão ter as suas pretensões atendidas dentro das disponibilidades da Empresa".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº. 070/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS de Acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Decidir que o processo nº. 013281/75, referente a solicitação da Senhora ANA MARIA MARTINS, com relação a aquisição de Apartamento desta Sociedade, retorne oportunamente ao Conselho para decisão definitiva, quando do início das vendas daquelas construções e desde que verifique a disponibilidade desta Empresa.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado até segunda ordem, após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 071/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Informar aos Senhores NEY JOSÉ ABREU — Processo nº. 013325/75, MARIA DE LOURDES LOPO — Processo nº. 013502/75, SONIA MARIA NARS NASRALLA MURRAR — Processo nº. 013496/74, AMÉLIA FARIAS MACHADO — Processo nº. 010433/74, ELENA COSTA FREITAS — Processo nº. 012698/74, MARIA DAS DORES GARCIA DE OLIVEIRA — Processo nº 012664/74, MARIA BAPTISTA CUNHA — Processo nº. 012553/74, MARIA DIAS DE ANDRADE — Processo nº. 013589/75 e ANA SANTA CISNE SOUZA — Processo nº. 013375/75, todos regularmente inscritos nesta Sociedade, que os mesmos deverão inteirar-se da publicação da "Relação dos Classificados" efetivada através do "Jornal de Brasília", em Caderno Especial, de 02.02.75.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
RESOLUÇAO Nº 076/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Informar aos Senhores JOAO BARBOSA DE MARINS - Processo nº 013.571/75 e JURACY ALVES COELHO - Processo nº 013.539/75, que os mesmo deverão inteirar-se da "Relação dos Classificados" publicada em caderno especial do "Jornal de Brasília" em 02.02.1975, onde poderão verificar se foram ou não contemplados.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 21 de fevereiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LIRYO
Membro

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
RESOLUÇAO Nº 077/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir a solicitação da Senhora LEA DE AGUIAR ALBANO - Processo nº 013.097/75, anteriormente inscrita e não classificada, sugerindo que a mesma se inscreva novamente nesta Sociedade, agora dentro dos novos critérios de Inscrição e Seleção vigentes.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 21 de fevereiro de 1.975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
RESOLUÇAO Nº 078/75 - C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor ELISEU SOLANO NOGUEIRA
Processo nº 012.834/74, sendo que o postulante deverá ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa e de acordo com as normas vigentes".
Brasília, 21 de fevereiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

Resolução da Diretoria
Nº: 026/75
S3ssão: 630a.
Realizada em: 18:02:75
Processo nº: 013278/75
ASSUNTO: Trata o presente processo do recebimento da obra de construção de 01 bloco de apartamentos, na QI 07, projeção "E" SRIA I-DF, a cargo da firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.
DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE:
Homologar o recebimento definitivo da obra em epígrafe.
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇAO DA DIRETORIA
Nº 027/75 SESSAO 631ª Realizada em: 21.02.75
PROCESSO : 013102/75
ASSUNTO : O Diretor Imobiliário propõe aumento da dotação orçamentária do Caixa Rotativo da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis, de Cr$ 5.000,00 para Cr$ 10.000,00.

DECISAO : A DIRETORIA, considerando o Relatório nº 002/75, do Sr. Diretor Imobiliário, RESOLVE: aprovar a proposição, determinando o aumento de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) da verba posta à disposição do Caixa Rotativo da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis.
JOSE ROBERTO LUGON
Relator
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
FEANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

INSTRUÇAO DE 25.02.75 - 006 - SHIS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:
DESIGNAR o Economista SEMIAO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro, para responder pela Diretoria da Superintendência, durante a ausência do seu titular, que estará empreendendo viagem, a partir de 26.02.75.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 25 de fevereiro de 1975
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

RESOLUÇAO DA DIRETORIA
Nº 028/75 Sessão: 631ª. realizada em: 21.02.75
PROCESSO nº 2042/71
ASSUNTO : Trata o presente processo, da proposição apresentada pelo Senhor Chefe da Assessoria do Planejamento e Controle, para utilização da Reserva de Assistência Comunitária--RAC,
DECISAO : A Diretoria, nos termos da sua decisão nº 109/74, tomada na 568ª. Reunião, RESOLVE: autorizar a Superintendência a expedir Instrução que estabelece normas para utilização da Reserva de Assistência Comunitária-RAC, de acordo com a Minuta apensa às fls. 64, 65 e 66 do presente processo.

SEMIAO SOBRAL DE FARO
Relator
DILSON CARLOS REHEM
Diretor-Superindente
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 8924/74 que trata do recebimento de 02 (dois) blocos de apartamentos, projeções "I e L" da QE—07, SRIA—I—DF, a cargo da Firma MAREISA S.A. - Comércio e Indústria (Convênio SHIS—EBCT). DECISÃO: A Diretoria tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1. - Homologar o recebimento definitivo destas obras. 2. - Reter dos valores dados em garantia pela MAREISA S.A., a importância de Cr$ 156.166,01 (cento e cinqüenta e seis mil. cento e sessenta e seis cruzeiros e um centavos), paga em excesso pela SHIS, como reajustamento contratual. RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. O Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Imobiliário, deixou de comparecer a esta Reunião, por encontrar-se empreendendo viagem. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

ATA DA 628ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1 975.

As 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de fevereiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 628ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta: 1º) Processo nº 8923/74, que trata do recebimento de 04 (quatro) blocos de apartamentos, projeções "D, G e J" da QE—20 e "K" da QE—07, SRIA-DF, a cargo da firma Méson Engenharia Ltda. (Convênio SHIS—E.B.C.T.). DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: 1. - Homologar o recebimento definitivo destas obras. 2. - Reter dos valores dados em garantia pela Méson Engenharia Ltda., a importância de Cr$ 48.777,48 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), paga em

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO

Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
designar o servidor NILO PEREIRA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo FC-7, matrícula nº 9944, para substituir, em seus impedimentos eventuais, HÉLIO BUENO BRANDÃO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 18.415, do Departamento de Concessões e Permissões desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 14 de março de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviço Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ATOS DO DIRETOR DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.975

PROCESSO Nº 140.427/75
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 72.622, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.239/75
Interessado: LIBERIO ONOFRE VIEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com LIBERIO ONOFRE VIEIRA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 71.230 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140237/75
Interessado: VALTER MARQUES DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com VALTER MARQUES DE SOUZA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 71.310 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.236/75
Interessado: JOÃO MARCELINO DE MORAIS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO MARCELINO DE MORAIS, Trabalhador, EP—01, matrícula nº 71.427, da TEP/-SLU.

PROCESSO Nº 140.240/75
Interessado: LUIZ GONZAGA DA TRINDADE
Assunto: Ordem de Serviço "DA" de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com LUIZ GONZAGA DA TRINTADE, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 71.651, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 140.372/75
Interessado: FLORENTINO TELES DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA" de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com FLORENTINO TELES DOS SANTOS, Motorista, EP—09, matrícula nº 71.949 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.803/75
Interessado: ADÃO GETULIO DE SOUZA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com ADÃO GETULIO DE SOUZA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 71.721 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.802/75
Interessado: JOSÉ PINTO GOMES
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de1.975 - Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOSÉ PINTO GOMES, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 73.091 da TEP/SLU

PROCESSO Nº 140.817/75
Interessado: MANOEL FRANCISCO BARBOSA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 - Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com MANOEL FRANCISCO BARBOSA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 72.700 da TEP/SLU.
PROCESSO Nº 140.816/75
Interessado: BENEDITO BUENO PARREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho, com BENEDITO BUENO PARREIRA, Trabalhador, EP—01, matrícula nº 72.433 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.463/75
Interessado: GONÇALO RODRIGUES DE MORAIS
Assunto: Ordem de Serviço "DA",, de 24 de fevereiro de 1975- Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com GONÇALO RODRIGUES DE MORAIS, Trabalhador, EP-01 matrícula nº 72.955 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.329/75
Interessado: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereio do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO FERREIRA DA SILVA, Trabalhador, EP—01, matrícula nº 73.035, da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.409/75
Interessado: JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa,a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 72.629 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.411/75
Interessado: JOÃO ANTONIO RAMOS
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO ANTONIO RAMOS, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 72.988 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.226/75
Interessado: JOÃO GONDIM DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1975. Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOÃO GONDIM DA SILVA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 71.010 da TEP/SLU.
PROCESSO Nº 140.330/75
Interessado: FELICIANO ALVES DE NOGUEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DA" de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com FELICIANO ALVES NOGUEIRA, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 73138 da TE/SLU.
PROCESSO Nº 140.814/75
Interessado: PEDRO SOARES DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1975 — Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano o contrato de trabalho com PEDRO SOARES DA SILVA, Trabalhador, EP/01, matrícula nº 73.267 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.813/75
Interessado: RAIMUNDO ALMEIDA DO VALE
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, a pedido, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ALMEIDA DO VALE, Trabalhador, EP—01, matrícula nº 73.324 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.331/75
Interessado: JOSÉ BENEDITO CAETANO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de Trabalho com JOSE BENEDITO CAETANO, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 72.668 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº 140.462/75
Interessado: JOSÉ ALEXANDRINO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975, -Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com JOSÉ ALEXANDRINO DA SILVA, Trabalhador EP-01, matrícula nº: 72.929 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 140.058/75
Interessado: ODONIAS SOUZA CRUZ
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24 de fevereiro de 1.975 — Rescinde, por justa causa, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho com ODONIAS SOUZA CRUZ,-vigia, EP—03, matrícula nº 70.711 da TEP/SLU.
Brasília, 24 de fevereiro de 1975

MÁRIO MARTO
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DESPACHO

PROCESSO: 000951/74
INTERESSADO: Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB)
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
DESPACHO: DO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Reconheço a divida de Cr$ 273,15 (Duzentos e setenta e três cruzeiros e quinze centavos), a favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB), referente aos telefonemas efetuados a interesse por esta Secretaria, no mês de dezembro de 1974, nos termos do Art. 1º., Parágrafo Único, Inciso III, do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. Autorizo a realização da Despesa.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em, 06 de março de 1975
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Eurípedes Fernandes Silva
Matrícula: 10.746
Assunto: Salário-família pelo seu dependente FRANKLIN MONTEIRO SILVA. filho nascido em 20/dezembro/74.

Servidor, lourival Pedro de Oliveira
Matrícula: 11.263
Assunto: Salário-família pela sua dependente SILVIA SANTOS DE OLIVEIRA, filha nascida em 08/junho/74.

Servidor: Geraldino Machado de Araújo.
Matrícula: 12.004
Assunto: Salário-família pela sua dependente ANNA MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO, filha nascida em 11/Setembro/74.

SALARIO-FAMILIA CANCELADO:

Servidor: Geraldino Machado de Araújo
Matrícula: 12.004
Assunto: Cancelamento do salário-família de sua dependente ANA JOSEFINA DE ABREU PIMENTA MACHADO DE ARAUJO, esposa, em virtude de estar exercendo atividades remuneradas a partir de janeiro/75.

Servidor: José Everaldo de Brito
Matrícula: 15.847
Assunto: Cancelamento do salário-família de seu dependente ELSON MONTEIRO DE BRITO, filho, em virtude de ter contraído matrimônio em 20/fevereiro/75.

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Juarez Rodrigues da Cunha
Matrícula: 06.385
Período: De 11.01.75 a 23.01.75
Atestado Médico: 397/75

Servidor: Dário Lopes Dias
Matrícula: 11.416
Período: De 03.12.74 a 31.01.75
Atestado Médico: 385/75

Servidor: Geraldino Machado de Araújo
Matrícula: 12.004
Período: De 05.01.75 a 05.03.75
Atestado Médico: 362/75

Servidor: Raimundo Pereira
Matrícula: 12.291
Período: De 01.02.75 a 01.04.75
Atestado Mécico: 411/75

Servidor: Raimundo Cavalcante
Matrícula: 12.389
Período: De 06.02.75 a 15.03.75
Atestado Médico: 378/75

Servidor: Alípio de Assis e Silva
Matrícula: 11.356
Período: De 31.01.75 a 17.02.75
Atestado Médico: 450/75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 92, 97 e 98 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Valdemar Fernandes Lima
Matrícula: 14.066
Período: De 03.02.75 a 21.02.75
Atestado Médico: 432/75

Servidor: Dário Lopes Dias
Matrícula: 11.416
Período: De 01.02.75 a 01.04.75
Atestado Médico: 452/75

FALTAS RELEVADAS - ARTIGO 123 DA LEI 1.711/52

Servidor: José Ferreira da Silva
Matrícula: 11.117
Período: De 29.01.75 a 31.01.75
Atestado Médico: 306/75.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 26 de 13 de fevereiro de 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :
dispensar a servidora FÁTIMA FRÓES FIALHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90.216—FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—5 de Assessor Executivo do Convênio GDF-FZDF — Assistência Motomecanizada.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

ATOS DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" - 03 de 13 de Fevereiro de 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

designar MICHAUDET ARSENE ANDRE, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula nº 91.027—FZ, PAULO PAULINO DA SILVA, Mecânico de Máquinas Leves, matrícula nº 90.119—FZ e FRANCISCO ALENCAR UCHOA, Eletricista Instalador, matrícula nº 91.915—FZ, para sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação dos veículos relacionados às fls. 02/06 do processo nº 0403/75.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "N" 01 de 21 de fevereiro de 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item "m", do artigo 15 do Estatuto,

RESOLVE:

1) determinar que o Departamento Administrativo receba as Requisições de Material necessárias aos órgãos desta Fundação, entre os dias 1º a 05 de cada mês;
2) após o prazo estipulado no item anterior, o Departamento Administrativo somente poderá aceitar Requisições, expressamente autorizadas pelo Gabinete desta Entidade;
3) esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de março do corrente ano.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº Nº "p" - 27 de 25 de fevereiro de 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, de acordo com a letra "e" do artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1- designar NEUZA MARIA SOARES PEREIRA, Trabalhador, matrícula nº 92.015-FZ, para substituir o Encarregado do Posto de Revenda de Unaí-MG, em seu período de férias regulamentares;
2 - retroagir os efeitos desta Instrução de Serviço ao período de 06 a 31.01.1975.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
Proc. nº 00451/75
MT/MDAC.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 28 de 27 de fevereiro de 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor PAULO ARANTES DE ARAUJO, Técnico Agrícola, matrícula nº 91.035-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03 de Assistente de Operações do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, a partir de 01.02.75.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 21 de de fevereiro de 1975
PROCESSO Nº: 6634/74
INTERESSADO : Serviço de Material e Patrimônio da FZDF de animais.
RELATOR : UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLÇAO Nº 07

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 17ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar a baixa, no Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de animais, conforme relação de fl. 02, 03 e 45 e parecer da Comissão de Baixa de Bens Patrimôniais, às fl. 56 do processo.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
conselheiro
JOSE CARMINE DIANESE
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro

SESSAO de 21 de fevereiro de 1975
PROCESSO nº: 6633/74
INTERESSADO: Serviço de Material e Patrimônio - DA
ASSUNTO: Propõe a baixa no Patrimônio da FZDF, de animais.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇAO Nº: 08

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 170º SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar a baixa, no Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de animais, conforme relação de fl. 02 e 03 e parecer da Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, às fl. 14 do processo.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSE CARMINE DIANESE
Conselheiro

Sessão de 21 de fevereiro de 1975.

Processo nº: 0115/75
Interessado: Serviço de Material e Patrimônio - DA
Assunto: Propõe a baixa, na Patrimônio da FZDF, de animais.

Relator: JOSÉ CARMINE DIANESE

RESOLUÇÃO Nº 09

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 170º SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

autorizar a baixa, no Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de 03 (três) bovinos e 01 (um) ovino, tendo em vista os Termos de Necropsia anexos ao processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ CARMINE DIANESE
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro

Processo nº: 0155/75
Interessado: Serviço de Material e Patrimônio - DA
Assunto: Propõe a baixa no Patrimônio da FZDF de animais.
Relator: JOSÉ CARMINE DIANESE

RESOLUÇÃO Nº 10

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 170º SESSÃO ORDINÁRIA, e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno:

R E S O L V E:

autorizar a baixa, no Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de animais, conforme relação de fls. 12 e parecer da Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, às fls. 13 do proces

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ CARMINE DIANESE
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro

- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Assunto: Processo Administrativo "I -Aprovo as conclusões da CPA. no Processo Administrativo protocolizado sob o número 125.834/74, em que é interessado o Servente JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 32 397;-II-Em consequência, resultando provado que o servidor em apreço infringiu o disposto no artigo 205, por transgressão às normas previstas, no artigo 194, inciso VI (6) e VII (7), da Lei 1 711/52, aplico-lhe a pena de dez (10) dias de suspensão que converto em multa, por necessidade do serviço- Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975 .

Processo nº: 125 933 74-SEP
Interessado: JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
Assunto: Processo Administrativo "I - Aprovo as conclusões da CPA. no Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 125 933/74, em que é interessado o Mecânico de Motores a Combustão JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 33 109; II - Em consequência, resultando provado que o servidor em apreço infringiu o disposto no artigo 205, por transgressão às normas previstas nos artigos 194, incisos VI (6) e IX (9) da Lei 1711/52, aplico-lhe sessenta (60) dias de suspensão que converto em multa por necessidade do serviço. - Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975".

Processo nº: 127 930 74-SEP
Interessado: ABSOLON LUIZ DE OLIVEIRA
Assunto: Processo Administrativo "I - De acordo. -II- Lavre-se o ato pertinente.-Distrito Federal, 17 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120 231 75-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 5.000,00 a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-
"Nos termos da alínea "f", item I, artigo 3º. do Decreto 1 703, de 31.05.71, dispenso a licitação e autorizo a emissão da nota de empenho no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor da ECT. Restitua-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal. - Brasília, 20.01.75".

Processo nº: 605 616/72-SEP
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita renovação de contrato com a firma XEROX DO BRASIL S.A.
"Tendo em vista a proposição do Ilmo. Sr. Dr. 1º. Subprocurador Geral, às fls. 77 dispenso a licitação com base na alínea e inciso I, art. 3º. do Decreto número 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, art. 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718, de 16 de junho de 1971, e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), a favor da XEROX DO BRASIL S.A. para locação, pelo período de 12 (doze) meses, de uma duplicadora Xerox 3.600, instalada no Corpo de Bombeiros do DF, conforme o Contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal e aquela empresa.

Devolva-se à Procuradoria Geral, para os fins pertinentes. -Brasília-DF, 16 de janeiro de 1975".

Processo nº: 171 337/73-SEP
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Solicita Dispensa de licitação para contratação de médicos.
"Usando da competência delegada a que se refere o item II, do artigo 1º. do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso as licitações para a contratação, pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dos médicos AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, ANTONIO LINO DE ARAUJO, JOÃO CAVALCANTI JUNIOR e VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, para exercerem suas atividades naquela Corporação, nas condições constantes do processo nº. 900.411/71, nos termos da alínea "a", do item II, do artigo 3º, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971. - Brasília-DF, 21 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120.031/75-SEP
Interessado: ROQUE FRANCISCO FERREIRA
Assunto: Requer concessão para Auxílio-doença
"Nos termos do parecer acima, Indefiro. Brasília, 20 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120.058/75-SEP
Interessado: LINDEMIR ACCIOLY
Assunto: Requer concessão de auxílio-doença
"Nos termos dos pareceres acima. Indefiro. - Brasília, 20 de janeiro de 1975".

Processo nº: 124.673/74-SEP
Interessado: ORLANDO DE SOUZA DIAS
Assunto: Processo Administrativo "I - Aprovo a sugestão da C.P.A. no Processo Administrativo, protocolizado sob o nº 124.673/74, em que é interessado o Trabalhador nível 01 ORLANDO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 33.138; - II - Em consequência, declaro encerrados os trabalhos da referida Comissão, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal, determinando a instrução de outro, versando sobre o mesmo assunto, servindo estes autos de subsídios do novo procedimento administrativo; - III - Lavre-se o ato pertinente. - Distrito Federal, 22 de janeiro de 1975".

Processo nº 120.055/75-SEP
Interessado: AGAMENON FERREIRA CARNEIRO
Assunto: Processo Administrativo "De acordo. - II - Lavre-se o ato pertinente. - Distrito Federal, 22 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120.077/75-SEP
Interessado: JULIMAR VENTURA TORRES
Assunto: Processo Administrativo "I - De acordo. - II - Lavre-se o ato pertinente. - Distrito Federal, 22 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120.307 75-SEP
Interessado: MUSITEL - MUSICA AMBIENTE LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho nos valores de Cr$8.810,00, Cr$350.00 e outra no valor de Cr$16.440,00
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se o Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.- Brasília-DF, 21 de janeiro de 1975".

Processo nº: 120.171/75-SEP
Interessado: ASTEL - Instalações e Assist. Técnica de Equipe. Ltda
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$1.318,00
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.- Brasília-DF, 10 de janeiro de 1975

Processo nº: 120.246 75-SEP
Interessado: PAVIQUIMICA PRÓDUTOS QUIMICOS LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$6.438,20
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF 20 de janeiro de 1975 .

Processo nº: 120.353/75-SEP
Interessado: PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA
Assunto: Solicita dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr$1.430,00
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 22 de janeiro de 1975".
Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1975
CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

MAURO TELES CABRAL
Chefe de Gabinete

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

CONTRATOS E CONVÊNIOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA.

CONTRATO Nº CV/001/75-TCB

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CARROCERIAS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB E A INDUSTRIA DE CARROCERIAS DA BAHIA S/A - INCABASA.

Por este contrato particular de compra e venda de carrocerias, de um lado a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, estabelecida no Setor de Garagens Oficiais - EAA - em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Engenheiro Dalmo Pimentel dos Santos, brasileiro, casado, residente e domicilicado nesta Capital Federal, daqui por diante denominada apenas "TCB" e, de outro lado a Indústria de Carrocerias da Bahia S/A, firma estabelecida no Centro Industrial de Aratu na Bahia - Via Periférica 1 - neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Ulisses Barbosa Tourinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Salvador Bahia, doravante denominada apenas "INCABASA", firma o presente instrumento de contrato de compra e venda, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ESPECIFICAÇOES

A INCABASA se obriga a realizar a substituição de todo o bloco estrutural de 24 (vinte e quatro) ônibus Mercedes Benz, modelos monobloco, carrocerias urbanas de duas portas, ano de fabricação 1966, 1967, 1968 e 1969, por carrocerias de uma porta com características MBB modelo 0362 Suburbano, ano de fabricação 1975, realizando as etapas e usando os seguintes materiais: a) desmontagem geral de toda a carroceria até a plataforma com jateamento de areia a 100 libras de pressão para a eliminação de possíveis focos de corrosão;...b) substituição de todo o bloco estrutural:; c) tratamento do novo bloco estrutural aplicando pintura de proteção à base de zinco; d) chapeamento lateral todo em alumínio com proteção anti-ruído e anti-corrosivo nos pontos de contato com preparados especiais de fabricação 3M; e) frente e trazeira fabricadas com fibra de vidro reforçada; f) aplicação de revestimento de borracha (underseal), com pistola de pressão nas partes, internas, externas e plataforma, como tratamento anti-vibratório; g) piso de compensado naval de 20mm revestido de underseal na parte inferior e forrado com passadeira preta lisa aplicada em toda extensão do corredor; h) pintura nas cores da TCB, executada em cabine especial de vilbis com aplicação de pintura a quente hot spray; i) revestimento interno em duraplac jacarandá nas laterais e novoplac no teto: j) estrutura com perfis de ferro galvanizado e teto com chapas de ferro galvanizado; k) poltronas urbanas, modelos Mercedes Benz, com assentos e encostos com placas de pluriuretano espuma rígida, revestido em plástico curvim

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A TCB pagará à INCABASA o valor líquido total de Cr$ 78.352,71 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e um centavos) por unidade, perfazendo um total geral líquido de Cr 1.880.465,04 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quatro centavos) pelas 24 (vinte e quatro) unidades.

O pagamento far-se-a à vista, contra a entrega das unidades após a execução dos serviços e sua aprovação pela TCB.
O preço supra é líquido ou seja nele já estão incluídos todos os encargos fiscais, parafiscais e demais que possam onerar a presente transação.
Este preço é fixo, irreajustável e irretratável, portanto.
Parágrafo Primeiro - A INCABASA poderá emitir Nota Fiscal, descontando em Banco as duplicatas referentes à operação no ato da entrada do veículo do cliente no Circuito Industrial da INCABASA;
Parágrafo Segundo - A TCB dará como parte do pagamento, estando incluido no preço líquido supra, as carrocerias dos monoblocos a serem trocadas e se compromete a entregar seus veículos à INCABASA em condições de tráfego, com todos os seus componentes, inclusive poltronas, janela e vidros. Na falta, de quaisquer dos elementos, reconhece a TCB o direito da INCABASA de faturar o valor adicional dos referidos itens não recebidos, conforme preços de tabela do concessionário Mercedes Benz do Brasil.
Parágrafo Terceiro - O presente contrato terá para efeito fiscal e de multa, o valor de 2.000.000,00. (dois milhões de cruzeiros).
CLÁSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E MULTA
A INCABASA se compromete a fazer a entrega dos veículos. após a realização do serviço de substituição das carrocerias, mencionada na cláusula primeira, dentro de 60 (sessenta) dias úteis, entendidos como tais os que não envolvam domingos e feriados federais, sendo o dia inicial o da efetiva entrega dos ônibus na fábrica da INCABASA no Centro de Aratu - Bahia.
A TCB entregará todas as 24 (vinte e quatro) unidades à INCABASA, em sua fábrica em Aratu na Bahia até o dia 30 de março de 1975.
Pagará a INCABASA à TCB uma multa de 0,3%... (três décimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na realização dos serviços, proporcional ao número de veículos em atraso, acrescida de qualquer despesa necessária para a cobrança amigável ou judicial, ressalvado a favor da INCABASA os atrasos decorrentes de greves, convulsões e calamidades, casos em que o prazo será acrescido de tantos dias quantos forem os da paralisação da indústria.

CLÁUSULA QUARTA DAS GARANTIAS

Os serviços constantes da cláusula primeira serão garantidos pela INCABASA por seis meses, contados da entrega dos ônibus à TCB, ou os 10.000 quilômetros de funcionamento, o que

antes ocorrer.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Fica convencionado que: a) Os veículos serão transportados pela TCB, ida e volta, à fábrica da INCABASA; b) A INCABASA não colocará nome de empresa ou pano de vista; c) A INCABASA não realizará quaiquer serviços mecânicos nos veículos; d) Havendo necessidade imperiosa e mútuo acordo a INCABASA poderá colocar peças ou reparar defeitos nos veículos, cujas despesas correrão por conta da TCB, e) A INCABASA fornecerá à TCB, quando da entrega dos veículos, após a realização dos serviços, catálogo de peças das carrocerias;...f) a INCABASA se compromete a forncecer à TCB, imediatamente após a solicitação, dentro das praxes comerciais, peças de reposição das carrocerias: g) passam a integrar o presente contrato as cartas da INCABASA números DV 625/74, de 09 de julho de 1974 e DV 1006/74, de 10 de dezembro de 1974

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGESIMA DO CONTRATO

O presente contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e o termo final coincidente com o término da garantia dos ônibus.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO DO CONTRATO

Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal. com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em seis vias datilografadas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas nomeadas e a todo o ato presentes.

Brasília, 25 de fevereiro de 1975.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA
Engº DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
INDUSTRIA DE CARROCERIAS DA BAHIA S/A-INCABASA
ULISSES BARBOSA TOURINHO
Testemunhas:
VICENTE DE PAULA PINTO
HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº. 27.174/72, e, do outro lado, o senhor JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, bancário, portador do CIC nº. 009578017, residente e domiciliado à SQS-102 - Bloco "H" - Aptº. 104 nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Avenida W/3 Sul, em frente o Setor de Rádio e TV, ocorrido no dia 01 de dezembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteudo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 4.820,99 (quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros e noventa e nove centavos), e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO UNICO- A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE, em 20 (vinte prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 241,23 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e três centavos) e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 241,04 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e quatro centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1975, e a última no dia 30 de outubro de 1976, já estando incluidos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA- Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em divida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correção por conta do senhor JOSE OSANAM ALBUQUERQUE, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal. para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JOSÉ OSANAM ALBUQUERQUE. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

Certidão:
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registros de Contratos e Convênios nº. 20, fls. 166/67 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.
Brasília, 07 de fevereiro de 1975.
(G.R. nº. 176686, de 7.2.75 valor: - Cr$ 100,00)

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1ª. SPRG — Chefe
(Republicado do SUPLEMENTO DO DF nº. 32, de 28.2.75, página 5, devido a incorreção do original)

EDITAIS E AVISOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foram perdidos os seguintes documentos: Carteira Funcional, Carteira do IPASE, e Carteira de Identida Nº 157.834—DFSP/DF., pertencentes a AIDA GUIMARÃES AMARAL

Brasília, 17 de março de 1975

AIDA GUIMARÃES AMARAL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Asmaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 1º de abril de 1 975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso **ex officio** n. 402/74
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Madeireira Zacarias Comércio e Indústria Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso **ex officio** n. 477/74
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : Maria das Graças de Jesus Souza
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso **ex officio** n. 481/74
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido: Farmácia São Lucas Ltda..
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 13 de março de 1 975.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

Chamamos a atenção dos interessados para os dias e horários das Reuniões da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas para fornecimento dos materiais abaixo especificados:

EDITAL Nº	GRUPO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORÁRIO
11/75-SEA	GMC 25	Material para obras Ferragens	25.03.75	09 horas
12/75-SEA	GMC 27	Artigos para Pintura, Impermeabilizações e correlatos	25.03.75	15 horas
13/75-SEA	GMC 25	Material para obras, Ferragens.	26.03.75	09 horas
14/75-SEA	GMC 06	Pneus e Câmaras-de-ar, Peças e acessórios para Veículos de diversas marcas	02.04.75	14:30 horas

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão de Licitação - Secretaria-Executiva, situada no Edifício Seguradoras - (IRB) - Sobreloja, no horário de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 10 de março de 1975
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/75
AVISO

O Núcleo Central da SUNAMAM em Brasília torna público para ciência dos interessados e das entidades de classes que a Tomada de Preços em epígrafe, relativa à contratação de veículos, para transporte de pessoal e expedientes, cuja abertura está marcada para o dia 02 de abril de 1975, às 15:00 horas, que o Edital correspondente encontra-se à disposição na sala nº. 509 do Edifício Sofia, sito na Quadra 17 - Lotes 15/16 do Setor Comercial Sul.
Brasília, 13 de março de 1975.
RENAN POLONIO TAVARES
Chefe do Núcleo Central em Brasília

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.070. 698/0001 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº. 1.926, por despacho de 09.01.69, cumprindo determinações legais e estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no edifício-sede da empresa, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 15 (quinze) horas do dia 31 (trinta e hum) do corrente mês, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:
I - Apreciação do relatório da Diretoria, balanço-geral e respectivas contas de resultado, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.12.74. Deliberação sobre proposta da Diretoria para distribuição dos resultados auferidos.
II - Deliberação sobre os preceitos contidos no art. 28 dos Estatutos.
Brasília, 17 de março de 1975
A Diretoria.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
S.H.I.S. -SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
AVISO ELA -02/75

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., comunica aos interessados que fará realizar no dia 14 de abril de 1975, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, nº 306, 3º pavimento do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 Bloco A, Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para alienação de 02 (duas) viaturas e 26 (vinte e seis) pneus de sua propriedade. O Edital de Tomada de Preços e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, a partir do dia 17 de março de 1975, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
Brasília, 12 de março de 1975.

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da
Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº - 03 Convocação

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	VALOR
1312	Gustavo José dos Santos	032254/71	C$ 296,07
14824	Maurício José F. Ricardo	307143/72	C$ 888,40
12617	Walker Roberto Moura	16848/72	C$ 413,64
12554	Sebastião F.de Paula	023912/74	C$ 3.853,40
11748	João Evangelista T.Abreu	026614/74	C$ 551,53
3738	Antonio Bernardo Q.de Morais	018241/74	C$ 361,14
5219	Manoel Pereira Costa	30423/74	C$ 321,64
7780	Maria Isis A. Araújo	31164/74	C$ 415,23
703	Manoel Alves Daniel	31054/74	C$ 607,80
11638	Jurema Monteiro D.Cronenbold	058533/74	C$ 3.419,75
650	Sebastião Antonio B.Resende	31452/74	C$ 1.260,82
8643	Maria Angélica Borges	001791/75	C$ 309,87
543	Manoel Birro Sobrinho	000326/75	C$ 280,61
189	Delmiro Rodrigues de Souza	001018/75	C$ 412,40
5522	Rodovalho Lucas	000632/75	C$ 744,71
277	Joaquim Aquino Barbosa	002397/75	C$ 754,80
13718	Manoel Pires dos Santos	000325/75	C$ 410,60
6930	Ilneides Soares Pereira	000816/75	C$ 904,28

Brasília, 17 de fevereiro de 1975

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Div. Cadastro Financeiro
Substituto

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Ia. INSPETORIA FISCAL

Brasília, de fevereiro de 1975
EDITAL Nº 13/75-Ia. IF

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENÇÃO nº 35675 de 25/11/74, assim caracterizado: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1974, na 1ª Inspetoria Fiscal, onde nos achavamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que a firma TRANSPORTADORA BANTU LTDA, insc. nº 136509, estabelelcida no IAS 1 lote 240-fundos, com negócio de transporte urbano de mercadorias, infrigiu o disposto no Art. 81 caput do regulamento baixado pelo Dec. nº 1.603/71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS de Cr$ 11.105,94 (onze mil cento e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), apurado através da escrita fiscal do contribuinte, nos exercícios de 1972 e 1974, tudo conforme demonstrativo anexo e que deste passa a fazer parte integrante. Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreenção em 04 (quatro) vias, assinado por nós autuantes, pelas testemunhas abaixo e pelo autuado na pessoa de ... seu ... a tudo presente.
Face ainda ao que dispõe o Art. 88 e Parágrafo único do Decreto-Lei nº 82, de 26/12/66, fica o infrator cientificado, de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a liberação. Em caso de mercadorias perecíveis o prazo máximo é de 24 (vinte e quatro) horas. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa por escrito acompanhado das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe Art. 252, da Lei nº. 4.191 de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 25 de novembro de 1974- JOSÉ RIBAMAR AMORIM e BALDUR M. DA COSTA
Agentes Fiscais de Tributos - GDF.
ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal 1ª Inspetoria

Visto:
WALDEMAR MACHADO NETTO
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

OBRA SOCIAL SANTA ISABEL
Av. W/5 - Q.906 Lote 10 - SGAS
Brasília, DF
C G C 00350660/0001
BALANÇO GERAL
(Exercício encerrado em 13. 13.1974)

1 - ATIVO

IMOBILIZADO		
Terreno	Cr$ 13.500,00	
Prédio	5.300,00	Cr$ 18.800,00
DISPONÍVEL		
Caixa	1.087,20	1.087,20
Total geral do Ativo		19.887,20

2 - PASSIVO

NÃO EXIGIVEL		
Patrimônio liquido		
Exercício Anterior	23.984,78	
Deficit deste exercício	4.097,58	19.887,20
Total geral do Passivo		19.887,20

(dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

CONTA DE RESULTADO
(Exercício encerrado em 31.12.74)

3 - RECEITA

RECEITAS OPERACIONAIS	
Subvenção da União "Planejamento"	10.000,00
Retirado do Prazo Fixo	6.000,00
Correção Monetária	1.725,00
Contribuição da Escola Nossa Senhora de Fátima	16.827,92
	34.552,92
Deficit	4.097,58
Total geral da Receita	38.650,50

4 - DESPESA

DESPESAS OPERACIONAIS	
Contribuições	31,20
Material de expediente	829,80
Material de limpeza	845,05
Roupas e calçados a terceiros	3.268,16
Farmácia	409,08
Gasolina	543,80
Gêneros alimentícios	1.364,11
Conservação do imóvel	28.665,73
Despesas Gerais	169,30
Material Escolar	2.524,27
Total geral da Despesa	38.650,50

(trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros e cinqüenta centavos).

Brasília, 31 de dezembro de 1974.

Syrla Mathilde Volkmer
CPF 096871221 53
Presidente

Claudio Brandão
CRC.RS-T-DF.Nº 17.342
Técnico Contabilidade
CPF 067927140 49

(G. R. Nº 176642, de 17.03.75
Valor: - Cr$ 123,00)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Agência Central
Asa Norte
Bandeirante
Cenabra
Gama
Guará
Lago
Planaltina
Sia
Sobradinho
Taguatinga
W/3
Posto Buriti

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

SBS LOTE 24 BLOCO A- EDIFÍCIO BRASILIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº - - 00.000.208/0001

COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS

BALANCETE GERAL
EM: 28.02.75

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		6.057.892,84	
Banco do Brasil S.A. Conta Depósitos		13.823.652,21	19.881.545,05
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
À Produção	489.159.512,06		
Ao Comércio	99.791.731,98		
A Atividades Não Especificadas	64.732.991,27	653.684.235,31	
Outros Créditos			
Banco Central-Recolhimentos	10.035.434,00		
Cheques, Documentos e Ordens a Receber	2.973.357,48		
Compensação - Nossa Remessa	30.909.777,66		
Compensação - A Devolver	253.480,17		
Correspondentes no País	2.223.760,21		
Departamentos no País	232.765.324,35		
Outras Contas	8.703.267,56	287.864.401,43	
Valores e Bens			
Títulos à Ordem do Banco Central	21.295.630,72		
Outros Valores	319.770.592,37	341.066.223,09	
Bens		98.[illegible],32	[illegible]
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		19.725.504,86	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado		5.355.042,69	
Sistema de Mecanização Avançada, Sistema de Comunicação e Sistema de Segurança		1.531.402,81	26.611.950,36
RESULTADO PENDENTE			[illegible].170.401,14
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			1.299.297.202,29
			2.633.674.667,06

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
De Domiciliados no País	60.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	-:-	60.000.000,00	
Reservas e Fundos		67.058.738,50	127.058.738,50
EXIGÍVEL			
Depósitos			
À Vista e a Curto Prazo:			
Do Público	74.652.118,93		
De Entidades Públicas	334.601.435,52	409.253.554,45	
Outras Exigibilidades			
Compensação - Sua Remessa	33.175.078,43		
Correspondentes no País	7.528,92		
Departamentos no País	236.793.455,62		
Ordens de Pagamento	1.256.697,40		
Outras Contas	1.637.025,04	272.869.785,41	
Obrigações (Especiais)			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	1.653.783,90		
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	10.925.839,27		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	650.[illegible],90		
Depósitos Obrigatórios-FGTS	5.836.931,57		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	464.478.515,46		
Outras Contas	16.059.692,09	499.605.641,19	1.181.728.981,05
RESULTADO PENDENTE			25.589.745,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			1.299.297.202,29
			2.633.674.667,06

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1975

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE -Diretor-Presidente-	LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE -Diretor-	ANTÔNIO F. ÁLVARES DA SILVA -Diretor-	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA -Diretor-	JURACI CANDEIA DE SOUZA -Diretor-	WILSON BATISTA FERREIRA -Cont. Geral-Substituto- TC.CRC. DF - Nº 1297

CIRCULAR 173 DE 23.02.72 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em atendimento à Circular nº 173 do Banco Central do Brasil, tornamos público que as taxas máximas cobradas no mês de fevereiro/75, por este Banco, foram as seguintes:
1. Produção e Comercialização: até 60 dias - 15,6% a.a. e acima de 60 dias - 16,8% a.a. 2. Empréstimos a particulares: 27,6% a.a. 3. Crédito Rural: a) cooperativas de produtores rurais para repasses a seus associados na forma do MCR 12-2 - 13% a.a.; b) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor de até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 15% a.a.; c) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor superior a 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 15% a.a.; d) insumos subsidiáveis - isentos. 4. Crédito Industrial: a) material de construção - 21,6% a.a.; b) matéria prima - 16,8% a.a.; c) FUNDEPE - 14,4% a.a.; d) FINAME - 7% a.a.; e) BNH/RECON e BNH/REINVEST - 10% a.a.; f) BNH/FINANSA (saneamento) - 8% a.a.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00